



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41291

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 11/12/2025

EDITAL NÚMERO: 1582 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/12/2025 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/2000-0163585-8

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DO ITEM É NECESSÁRIA PARA GARANTIR A SECAGEM ADEQUADA DE MATERIAIS UTILIZADOS NA ROTINA ANALÍTICA E NO PRÉ-PREPAREO DE AMOSTRAS ANIMAIS DESTINADAS A DIFERENTES CENTROS DE DIAGNÓSTICO, BEM COMO PARA A ESTERILIZAÇÃO A SECO DE MATERIAIS LABORATORIAIS. O EQUIPAMENTO IRÁ ASSEGURAR AGILIDADE NO FLUXO DE ANÁLISES E PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS NOVOS LABORATÓRIOS DA DVAS. A AUSÊNCIA DA ESTUFA PODE RESULTAR EM LENTIDÃO NO PROCESSAMENTO DAS AMOSTRAS, DEPENDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS, RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA E IMPACTAR A CAPACIDADE DIAGNÓSTICA, AFETANDO AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E RESPOSTA EM SAÚDE PÚBLICA. O FORNECEDOR DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS E PRINCÍPIOS AMBIENTAIS, MINIMIZANDO E MITIGANDO OS EFEITOS DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE E OBSERVANDO O QUE DETERMINA A IN CELIC/SPGG Nº 001/2025, QUE DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, NO QUE COUBER S DE VÍDRO ÁMBAR 250 ML, É NECESSÁRIA PARA O LABORATÓRIO DE CONTAMINANTES DO LACEN-RS, POIS ESSES RECIPIENTES GARANTEM A ADEQUADA COLETA, ARMAZENAMENTO E PRESERVAÇÃO DE AMOSTRAS SENSÍVEIS À LUZ, MANTENDO A INTEGRIDADE ANALÍTICA ATÉ A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS. TRATA-SE DE INSUMO ESSENCIAL PARA A ROTINA LABORATORIAL E PARA O CUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS VIGENTES. ITEM B) MEMBRANA FILTRANTE ACETATO DE CELULOSE 0,45 MICRA 47 MM DIAMETRO – 0830.0507.000188 - DE ACORDO COM O DECRETO Nº 56.172 (31 DE OUTUBRO DE 2021 O QUAL APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DA SAÚDE), NO INCISO VIII DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 19 COMPETE AO LACEN: “A)... EXECUTAR ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL NAS ÁREAS DE ... ANÁLISE AMBIENTAL E DE PRODUTOS”; “B)... REALIZAR ANÁLISES, EMITIR RESULTADOS, LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS DE INTERESSE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE...”, EM RELAÇÃO À AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, O LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS E ÁGUAS EXECUTA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EM ALIMENTOS COLETADOS DURANTE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NAS MODALIDADES DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE FISCAL. O OBJETIVO DESSAS ANÁLISES É AVAIIAR DIVERSAS CATEGORIAS DE ALIMENTO VISANDO À REDUÇÃO DOS RISCOS DE GRAVOS À SAÚDE DOS CONSUMIDORES, ALÉM DE IDENTIFICAR OS SETORES PRODUTIVOS QUE NECESSITAM DE INTERVENÇÃO INSTITUCIONAL E DE CARÁTER PREVENTIVO, A FIM DE GARANTIR A MELHORIA DA QUALIDADE SANITÁRIA DOS ALIMENTOS COMERCIALIZADOS EM RIO GRANDE DO SUL. UMA DAS CATEGORIAS DE ALIMENTOS ANALISADAS PELO LABORATÓRIO É A ÁGUA ENVASADA CUJOS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS E SUA APLICAÇÃO FORAM ESTABELECIDOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 161 E RDC ANVISA NO 724, 1 DE JULHO DE 2022. COM RELAÇÃO À METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESSE TIPO DE AMOSTRA, DESTACA-SE QUE O LABORATÓRIO UTILIZA A METODOLOGIA DE FILTRAÇÃO POR MEMBRANA QUE CONSISTE NA PASSAGEM DA AMOSTRA POR UMA MEMBRANA. DIANTE DISSO, A COMPRA DESSE INSUMO SE JUSTIFICA A FIM DE EXECUTAR OS ENSAIOS PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE ÁGUAS ENVASADAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DA AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL E MUNICIPAL. ITEM C) PLACA DE PETRI 60X15 MM DESCARTÁVEL LISA SEM DIVISÓRIA ESTÉRIL - 0830.0507.010053 - A COMPRA DE PLACAS DE PETRI 60X15 MM DESCARTÁVEIS, LISAS E ESTÉREIS, É NECESSÁRIA PARA O LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA DO LACEN-RS, POIS SÃO ESSENCIAIS PARA O CULTIVO, ISOLAMENTO E QUANTIFICAÇÃO DE MICRORGANISMOS EM DIVERSOS ENSAIOS. O USO DE PLACAS ESTÉREIS E DESCARTÁVEIS GARANTE A QUALIDADE ANALÍTICA, REDUZ RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA E ATENDE AOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DA ROTINA MICROBIOLÓGICA. OBTER INSUMOS COMESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, ADQUIRIR COMMELHOR CUSTOBENEFÍCIO E TRANSPARÊNCIA E GARANTIR O ABASTECIMENTO CONTÍNUO, DE FORMA A MANTER AS ATIVIDADES SEM INTERRUPÇÕES.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 10.911,46

Item 1 - 0830.0180.010007**ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL 100 LITROS - 1.100W - 220V****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 3.887,81**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ESTUFA - TIPO: DE SECAGEM OU ESTERILIZAÇÃO DIGITAL; **CAPACIDADE MÍNIMA:** 100L; **TEMPERATURA DE OPERAÇÃO:** 7°C A 200°C; **POTÊNCIA:** 1000W; **ALIMENTAÇÃO:** 220V; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO ACEITE FINAL DO EQUIPAMENTO; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** DEVERÁ POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; DEVE POSSUIR CABO DE ENERGIA ELÉTRICA COM PLUG DE TRÊS PINOS, DUAS FASES E UM TERRA (NBR 14136); DEVERÁ POSSUIR UM MÍNIMO DE 2 BANDEJAS INTERNAS DE AÇO CARBONO OU INOX; **POTÊNCIA MÍNIMA** 1000W;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES N°: 1, 39**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**



SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS
QUANTIDADE: 1

Item 2 - 0830.0868.010043**FRASCO DE VIDRO ÂMBAR BOCA ESTREITA COM TAMPA E BATOQUE 250 ML**

QUANTIDADE: 350,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,47

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

VIDRARIA DE LABORATÓRIO - NOME DA VIDRARIA: FRASCO VIDRO ÂMBAR; VOLUME: 250 ML; TIPO DE FORMA: BOCA ESTREITA; GRADUAÇÃO: NÃO; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: COM TAMPA PLÁSTICA PRETA E BATOQUE INTERNO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO****LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS

QUANTIDADE: 350

Item 3 - 0830.0507.000188**MEMBRANA FILTRANTE ACETATO DE CELULOSE 0,45 MICRA 47 MM DIAMETRO**

QUANTIDADE: 5,0000

UNIDADE: cx

VALOR UNITÁRIO: R\$ 391,83

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

MEMBRANA FILTRANTE EM ACETATO OU NITRATO DE CELULOSE, POROSI DADE 0,45 MICRA, DIAMETRO DE 47 MM, COM GRID, ESTEREIS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES

DES

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO****LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS

QUANTIDADE: 5

Item 4 - 0830.0507.010053**PLACA DE PETRI 60X15 MM DESCARTÁVEL LISA SEM DIVISÓRIA ESTÉRIL**

QUANTIDADE: 200,0000

UNIDADE: em

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

MATERIAL DE LABORATÓRIO - PLÁSTICOS - NOME DO MATERIAL: PLACA DE PETRI 60 X 15 MM DESCARTÁVEL SEM DIVISÓRIA; MATÉRIA PRIMA: POLIESTIRENO; ALTURA: 15 MM; DIÂMETRO: 60 MM; COR: TRANSPARENTE; ESTÉRIL: SIM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE: NÃO; APRESENTAÇÃO COMERCIAL: EMBALAGEM COM 10 UNIDADES; VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA: 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: DEVERÁ SER LISA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO****LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS

QUANTIDADE: 200

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1**

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.



ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSENTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

